Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte*,* Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Luis Eduardo Costa, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo, Rosane Inês Petersen** e **Rubens Moraes da Costa Marques.** Registra-se a participação das suplentes de conselheiros **Julia Leika Ohara Nagata** e **Charis Guernieri.** Registra-se a participação do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**.Registra-se a participação do Gerente Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da **Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas**, do contador **Moacir Dias Cardoso Júnior** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa **Keila Fernandes,** assistida pelaAssessora de Secretaria **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 127ª Reunião Plenária Ordinária às 18h08min. Registra-se a justificativa de ausência da Conselheira Titular **Neila Janes Viana Vieira***.* **2.HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da reunião anterior. O **presidente** apresenta a inclusão de pauta: **Comunicados:** Renúncia da suplente de Conselheiro Poliana Esquina Padula, Licença da Suplente de Conselheiro Debora Vilela Rondon e, na **Ordem do Dia**: o Relatório de Prestação de Contas do 2º Semestre de 2022. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 126ª RPO de 12 de julho de 2022: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos**. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Não houve destaque. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não houve destaque. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU:** A coordenadora adjuntado CEAU, **Ivanete Carpes Ramos**, relata sobre os assuntos discutidos na reunião, um dos assuntos é a utilização de fotos de imóveis em sites e plataformas de venda online, a **coordenadora adjunta** comenta sobre a falta da divulgação nesses sites do autor do projeto entre eles profissionais arquitetos e urbanistas. Prosseguindo, a **coordenadora adjunta** relata que o CEAU sugeriu a realização de ações para discussão sobre saúde mental dos arquitetos e urbanistas pós pandemia. A **coordenadora adjunta** relata sobre uma constatação pelo IAB/MS, que surgiu após o lançamento do projeto do IAB MS: 1ªPremiação a Jovens Arquitetos, que a maioria dos profissionais de até 10 anos de formação não possuíam ou não realizavam o registro de RRT no CAU MS, dificultando a participação desses profissionais na premiação. E por fim, a **coordenadora adjunta** relata sobre a realização de mais campanhas pelo Conselho aos profissionais arquitetos e urbanistas, afim de esclarecer sobre a importância de se realizar e registrar o RRT. O **presidente** explica sobre a falta de divulgação de autoria nos sites e plataformas de venda de imóveis de se realizar denúncias no Conselho; o **presidente** relata a preocupação do Conselho sobre os efeitos da pós pandemia com relação as doenças mentais aos profissionais; e por fim, o **presidente** comenta que na sua opinião a quantidade baixa de RRT emitidos pelos profissionais de até 10 anos de formado em razão de não ter muitas obras e trabalhos para se emitir o RRT e não pela realização de obras sem registro do RRT. O conselheiro **Luís Eduardo Costa** comenta que o trabalho do arquiteto e urbanista não se resume a realização de projetos, e que para os profissionais existe outras áreas de trabalho na arquitetura e urbanismo. Sem mais. **7.2. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1.** **Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador adjunto **Luis Eduardo Costa**, relata que na reunião foi discutido a distribuição das cotas de patrocínio e repasses de recursos – Edital 02/2022, e que foi apresentado a prestação de contas do 2º Semestre de 2022 e aprovado pela Comissão de Finanças e Administração; e encaminhado a esta plenária para apreciação e votação. Sem mais. **7.2.2. Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 27 (vinte e sete) registros profissionais definitivos e provisórios; prosseguindo a **coordenadora** relata que a Comissão aprovou a renovação de mais 6 meses da Comissão para Equidade de Genro e Raça – CTEGR; a **coordenadora** relata que foi discutido na Comissão o Cadastro de cursos de egressos dos cursos de arquitetura e urbanismo ofertado na modalidade à distância, por fim, a **coordenadora** e o membro da CEF **Eduardo Lino Duarte** relataram a participação no Encontro Nacional de Coordenadores da CEF CAU BR, nos dias 05 e 06 de agosto de 2022, em Brasília/DF, onde foi discutido as ações das CEF CAUs UFs; Registro de Profissionais: cadastro de cursos de modalidade de ensino: Cadastro de Cursos Relacionamento com professores e estudantes; Continuidade dos debates; e estruturação para o I Seminário Nacional de Comissões de Ensino e Formação que será realizado em setembro na Cidade de São Paulo/SP. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte** complementa o relato e explica que no Encontro Nacional de Coordenadores da CEF CAU BR foram discutidos também a base das diretrizes curriculares para ensino dos cursos de arquitetura e urbanismo, e destaca a preocupação sobre a formação e suas modalidades e o que impacta diretamente na formação e no exercício do profissional; por fim, o **conselheiro** relata a nota 5 no MEC no curso de arquitetura e urbanismo da Unigran Capital e como professor da instituição destaca a importância da nota para a educação superior com qualidade no ensino do Estado. Sem mais. **7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa,** relata que a reunião online da CED, e foi relatado e aprovado os seguintes juízos de admissibilidade: processo nº 1493829/2022; processo nº 1487383/2022 e processo nº 1487297/2022. Sem mais. **7.2.4.** **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online foram relatados 1 (um) processo administrativo sobre atribuição profissional; foram aprovados 4(quatro) interrupções de registros; prosseguindo o **coordenador** relatou que a Comissão recepcionou 2 (dois) ofícios com uma denúncia de um profissional que estava realizando a possível prática de adulteração de RRT e que a Comissão após análise decidiu por baixar em diligência ex oficio para apuração do caso e encaminhar para Comissão de ética e Disciplina para análise da infração ético disciplinares pelo profissional. Por fim, o **coordenador** relata que a Comissão de Exercício Profissional em parceria realizará uma palestra de Empreendedorismo Social a ser ministrada pela Arquiteta e Urbanista Jeniffer Santana, no dia 31 de agosto de 2022, e convida a todos a participarem da palestra. Sem mais. **7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS:** A membra daComissão **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** relata que na reunião foram discutidos a organização para a realização do Seminário Estadual sobre ATHIS previsto para ser realizado no mês de novembro de 2022; relata que foi distribuído as tarefas entre os membros, e por fim, que a Comissão discutiu a proposta de realizar conversas com técnicos das Prefeituras do Interior (Corumbá e Dourados). Sem mais. **7.3.2. Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAU/MS:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relatou que a Comissão discutiu o avanço do Conselho na equidade de gênero e que foi aprovado uma ouvidora no CAU BR; prosseguindo, a **coordenadora** relata sobre o catálogo de boas práticas para equidade gênero e raça do CAU MS, que já está publicado no site do Conselho, na aba notícias, e que toda a sociedade pode acessar a legislação para Equidade de Gênero e Raça. A **coordenadora** prossegue o relato e que a Comissão participará de uma reunião com os coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo para discutir como tema transversal a inclusão de diversidade de gênero e raça dentro das instituições de ensino, e por fim, a **coordenadora** explica que está em processo de finalização o diagnóstico de gênero do Estado. Sem mais. **7.4. DO PRESIDENTE:** **7.4.1. Requerimento de Renúncia da Suplente de Conselheiro Poliana Esquina Padula:** O **presidente** apresenta o requerimento de renúncia da Suplente de Conselheiro Poliana Esquina Padula; conforme artigo 19 do regimento interno do CAUMS aprovado pela Deliberação Plenária n DPOMS 0083.07.2018, de 25 de outubro de 2018, comunica a renúncia do seu mandato de suplente de conselheiro estadual por motivos pessoais, e encaminhando a esta plenária. O **presidente** acata o requerimento de renúncia e agradece a conselheira Poliana Esquina Padula pelo trabalho realizado até o momento. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** agradece o trabalho e parceria da Suplente de Conselheiro Poliana Esquina Padula até o momento e comenta que desde a criação das chapas a suplente Poliana sempre esteve engajada nos trabalhos do Conselho. **7.4.2: Requerimento de Licença da Suplente de Conselheiro Débora Vilela Rondon:** O **presidente** apresenta o requerimento de licença da Suplente de Conselheiro Débora Vilela Rondon, conforme Regimento interno do CAUMS aprovado pela Deliberação Plenária n DPOMS 0083.07.2018, de 25 de outubro de 2018, comunica a licença por razões de ordem médica, pelo período de 24 de julho de 2022 a 24 de janeiro de 2023. O **presidente** acata o requerimento de licença da Suplente de Conselheiro Débora Vilela Rondon. Sem mais. **7.4.3. Diversos:** O **presidente** relata que recebeu a visita da diretoria do SICRED e que na reunião foi discutida a proposta de abertura de conta para Conselho naquela Cooperativa, e que a autorização na legislação para que os Conselhos possam realizar parceria com outros bancos está em processo de ser aprovada e, assim que houver novidades, voltará com esse assunto nesta Plenária. O **presidente** relata que se concretizou o aluguel do salão ao lado do Conselho; e que o aluguel do imóvel tem como objetivo expandir a sede do Conselho, com salas para realização das reuniões das Comissões e da Plenária. Sem mais. **7.5.** **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** relata sobre participação no II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, com o tema: “Mobilidade Profissional Internacional”, da formação ao exercício profissional, e que em conversa com representantes do Paraguai e da Bolívia, países fronteira com o Mato Grosso do Sul, discutiram sobre mobilidade profissional, e as diferenças na formação e nos currículos dos cursos de arquitetura e urbanismo entre os países e, como desdobramento propôs como sugestão, em relação ao laços culturais, de realizar um Encontro regional, convidando os países Paraguai e Bolívia, a ser realizado pelo CAU/MS. O **conselheiro federal** relata que discutindo o 1º Módulo da Pesquisa sobre a Tabela de Honorários lançada pelo CAU BR em conjunto com o CEAU; explica que essa pesquisa será apresentada até o dia 15 de dezembro de 2022; o **conselheiro federal** comenta que nas primeiras respostas da pesquisa houve um grau altíssimo das informações e fidelidade da resposta nacional e está sendo analisado; finaliza com a importância da Tabela de Honorários para a valorização do exercício profissional na arquitetura. Por fim, o **conselheiro federal** relata que a CEP BR através da CEP Sul realizará encontros regionais para a interlocução de várias CEP nacionais, e convidou o coordenador da CEP MS para participação no encontro que ocorrerá dia 16 de agosto de 2022, em Florianópolis/SC. Sem mais. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve. **9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 073 DPOMS 0127-01.2022 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum” ns. 43, 44, 45 e 46/2021-2023):** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação dos registros definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4. PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.  **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** **9.6.1. COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO: 9.6.1.1. DP 074 DPOMS 0127-02.2022 - DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE PATROCÍNIO - EDITAL 02/2022 - DCO 035/2021-2023 95a CFA/MS:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** apresenta a distribuição das Cotas de Patrocínio e Repasse de Recursos, para o exercício o Edital 02/2022, respeitando a dotação orçamentaria aprovada na reprogramação no valor de R$ 30.000,00, da seguinte forma: I. Projetos de âmbito municipal com cotas de patrocínio de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada um; II. Projetos de âmbito estadual com cotas de patrocínio de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada um. A **Gerente Administrativa** explica que a distribuição das Cotas de Patrocínio e Repasse de Recursos, para o exercício o Edital 02/2022, foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, através da Deliberação de Comissão DCO 035/2021-2023 – 95ª RO CFA/MS, e encaminhada para esta plenária para apreciação e votação. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. **9.6.1.2. DP 075 DPOMS 0127-03.2022 - Prestação de contas referente ao 2º Trimestre de 2022 do CAU/MS - DCO 036/2021-2023 95a CFA/MS:** O contador **Moacir Dias Cardoso Júnior** apresenta a Prestação de contas referente ao 2º Trimestre de 2022 do CAU/MS, e informa que foi aprovada pela Comissão de Finanças e Administração do CAU/MS, através da Deliberação de Comissão DCO 036/2021-2023 – 95ª RO CFA/MS e encaminhada para esta plenária para apreciação e votação. Em discussão: O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta sobre as atuais contas positivas, diferentemente de anos passados, onde se observava déficit nas contas do Conselho. O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques**, comenta sobre os investimentos e rendimentos das receitas do Conselho; e ter a possibilidade de um horizonte temporal cada vez melhor e assim poder estruturar melhor o Conselho; prosseguindo, o **Conselheiro** comenta sobre a importância do mercado de trabalho e priorizar o profissional; por fim, o **Conselheiro** parabeniza a atual gestão e comenta que com planejamento se tem cada vez mais um Conselho forte para atuais e futuras gerações. O **presidente** agradece e comenta sobre as ações positivas do Conselho tanto da estruturação, com aprovação do plano de cargo e salários e a contratação de funcionários este ano; destaca, ainda, a evolução do Conselho para um segundo edital de patrocínio; e, por fim, o **presidente** comenta o planejamento para o próximo ano visando sempre a valorização profissional, estruturação da fiscalização e a ampla divulgação do Conselho. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Sem mais. **9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: DP 0xx DPOMS 0127-04.2022 – Prorrogação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A Gerente Administrativa **Keila Fernandes** explica que, conforme Deliberação Plenária nº 059 DPOMS 0122-03.2022, de 15 de março de 2022, que aprovou a Proposta da CEF/MS para Criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR, com um prazo de funcionamento de 6 (seis) meses; considerando que não houve alteração dos membros, assim, fica a renovação realizada de forma automática, por igual período. Sem mais. **10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O conselheiro **Rubens Moraes da Costa Marques** solicita a palavra e parabeniza pela iniciativa da realização de um Encontro regional e convidando os países Paraguai e Bolívia, comenta a importância do encontro, em razão dos laços com os países da fronteira bem como as ligações culturais e profissionais entre os países; e que isso reflete na arquitetura o meio ambiente que determina o modo de vivência como moradia. O **presidente** destaca a integração natural com os países fronteira ao Estado e a proposta é buscar essa aproximação com os países da fronteira, com a realização de um Encontro regional e convidando os países Paraguai e Bolívia a ser realizado pelo Conselho previsto para o ano que vem. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h32min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****GERENTE ADMINISTRATIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |